



Confluências Culturais

Revista Interdisciplinar

v. 12, n. 2: Diálogos interdisciplinares sobre paisagem cultural – 2023 – ISSN 2316-395X

Corte e uso das madeiras de lei
durante o período da pesca de
baleias no litoral de Santa Catarina

Cutting and use of hardwoods during
the whale fishing period on
the coast of Santa Catarina

Tala y aprovechamiento de maderas
duras durante el período de pesca de
ballenas en la costa de Santa Catarina

Nelma Baldin¹

Recebido em: 13 fev. 2023
Aceito para publicação em: 24 maio 2023

Resumo: O presente artigo trata das questões do corte e uso de madeiras de lei, ou seja, madeiras de propriedade real, nos anos de 1817 a 1831 – período do auge da pesca de baleias no litoral catarinense. O objetivo deste trabalho é demonstrar que o desmatamento da mata atlântica ocorrido nessa época em toda a Ilha de Santa

¹ Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), mestra em História pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professora aposentada do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFSC (*Campus Florianópolis*) e do Programa de Pós-Graduação da Universidade da Região de Joinville (Univille – *Campus Joinville*). Secretária-geral do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina (IHGSC).

Catarina, bem como nas regiões que avançaram para o interior da antiga capitania e depois província, não ocorreu exclusivamente para possibilitar o desenvolvimento da pesca da baleia, mas também pelo fato de que a madeira derrubada se destinava aos mais diversos fins, usos e locais.

Palavras-chave: história patrimonial e ambiental; pesca da baleia; desmatamento de madeira de lei.

Abstract: This article deals with the issues of cutting and use of hardwood, that is, royal property wood, from 1817 to 1831 – the period at the peak of whale fishing on Santa Catarina coast, Brazil. The objective of this work was to demonstrate that the deforestation of the Atlantic forest that occurred at that time throughout the Island of Santa Catarina, as well as in the regions that advanced into the interior of the former captaincy and later province, did not occur exclusively to enable the development of whale fishing, but also due to the fact that the felled wood was destined for the most diverse purposes, uses and locations.

Keywords: heritage and environmental history; whale fishing; hardwood deforestation.

Resumen: Este artículo aborda las cuestiones del corte y aprovechamiento de la madera dura, o sea, la madera propiedad de bienes inmuebles, en los años 1817 a 1831, período de apogeo de la pesca de ballenas en la costa de Santa Catarina, Brasil. El objetivo de este trabajo fue demostrar que la deforestación del bosque atlántico ocurrida en esa época en toda la Isla de Santa Catarina, así como en las regiones que avanzaban hacia el interior de la ex capitania y posterior provincia, no ocurrió exclusivamente para posibilitar el desarrollo de la pesca de ballenas, pero también debido a que la madera tallada estaba destinada a los más diversos fines, usos y ubicaciones.

Palabras clave: patrimonio e historia ambiental; pesca de ballenas; deforestación de madera dura.

PARA UMA INTRODUÇÃO

O fluxo mercantil de lenha e madeiras de construção para o funcionamento das armações baleeiras que ocorreu no Brasil durante os períodos Colonial e Imperial leva a crer que havia o trabalho humano para produzir as mercadorias resultantes do uso desses recursos naturais. Em decorrência, se existiam a demanda e as mercadorias, existia também o capital que circulava e fazia girar a economia interna, fosse nas armações baleeiras, fosse na capitania e depois província de Santa Catarina. No entanto essa questão do agente humano na produção das mercadorias e no fortalecimento do capital na capitania ou na província catarinense não foi devidamente considerada na construção da história regional. Na verdade, pouca documentação foi encontrada sobre essa temática e poucos foram os historiadores que se debruçaram sobre o trabalho da exploração madeireira nos períodos mencionados, uma vez que esse fator – a madeira – esteve mais associado às construções de estabelecimentos, à indústria naval real e ao fornecimento de lenha para as caldeiras dos engenhos ou das armações baleeiras e usualmente não foi analisado como um elemento que tenha movimentado a economia local.

O que importa no caso deste texto é elucidar que, embora não tenham sido observados como um fator econômico, a forma, a diversidade de aplicações, as finalidades e o intenso uso que se fez das madeiras de lei em Santa Catarina desde

fins do século XVIII levaram ao seu desmatamento. Em especial, trata-se neste artigo das atividades de cortes e usos da madeira nas armações baleeiras no início do século XIX, no período compreendido entre 1817 e 1831.

No ano de 1816, investida pela Coroa portuguesa e sob o comando de D. João VI, teve início a Campanha da Cisplatina, com vistas a recuperar a margem esquerda do Rio da Prata – a Província Cisplatina, cuja capital, a vila Colônia do Sacramento, fora perdida para a Espanha desde 1777 em virtude da assinatura do Tratado de Santo Ildefonso. Ao renovar o interesse pela (re)anexação da Província Cisplatina e por isso provocar um conflito com a Espanha, a Corte portuguesa sediada no Rio de Janeiro necessitava de um ponto de apoio logístico na região sul do território brasileiro, ponto esse que deveria ser o mais próximo possível do teatro de operações, uma vez que o comando naval instalado no Rio de Janeiro estava muito distante da região do Rio da Prata (Baldin, 1980).

A Ilha de Santa Catarina foi então vista como o elo entre os portos do Rio de Janeiro, de Montevidéu e de Buenos Aires. Apresentava-se, a ilha, como o local ideal para ser a base de apoio à Armada Naval da Coroa durante as operações da guerra que então se desenvolveu na região da Província Cisplatina.

O porto da Vila do Desterro, capital de Santa Catarina, localizado na ilha tão cobiçada, foi então escolhido para ser o apoio logístico estratégico com vistas a suprir as necessidades de aprovisionamento das embarcações da Coroa portuguesa que participavam da campanha naval e militar do Rio da Prata.

Nesse encaminhamento, a partir de 1816 o movimento comercial do porto da Vila do Desterro, até então voltado quase que exclusivamente para o envio de gado, farinha de mandioca e outras produções locais para o Rio de Janeiro, deslocou-se com maior volume de mercadorias para o sul do continente americano. A 24 de abril de 1817, por meio de um Ato Real, foi criada a Casa da Intendência da Marinha de Santa Catarina, a ser estabelecida na Vila do Desterro, e foram nomeados os seus oficiais. Esse Ato Real criava também a função de intendente da Marinha de Santa Catarina e nomeava o capitão de fragata Miguel de Souza de Mello e Alvim como o seu primeiro intendente (Baldin, 1980).

À INTENDÊNCIA DA MARINHA DE SANTA CATARINA COUBE A EXECUÇÃO DE ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES

Eram quatro as atribuições regulamentares da Intendência da Marinha de Santa Catarina (Baldin, 1980):

1. Administração do arsenal e dos armazéns da Marinha – o estaleiro e os armazéns eram partes do arsenal da Marinha. No estaleiro, executava-se o trabalho de aparelhar e caldear as lanchas e os escaleres, tratar das construções, reparos, manutenção e carregamento de madeiras, lenhas e mantimentos nas embarcações que se dirigiam para a praça de guerra em Montevidéu. Cabia também ao setor do estaleiro fornecer lenha para os hospitais militares de Montevidéu e da Vila do Desterro;
2. Transportes marítimos e controle de embarcações e de suas tripulações – essas ações eram destinadas às embarcações que navegavam pelos mares do sul do Brasil, fossem naus comerciais ou de guerra;

3. Administração das armações de pesca da baleia² que fossem de propriedade do governo imperial;
4. Administração dos reais cortes de madeira na capitania e depois província de Santa Catarina.

ADMINISTRAÇÃO DOS REAIS CORTES DE MADEIRA NA CAPITANIA E DEPOIS PROVÍNCIA DE SANTA CATARINA

As madeiras consideradas de lei eram aquelas reservadas para a Coroa – fossem das terras do Estado, fossem das terras de particulares. Na verdade, todas as madeiras, nobres ou não, eram consideradas de lei – ou seja, todas as madeiras da capitania e depois província de Santa Catarina, em vista da Lei Real, eram sempre propriedade da Coroa.

Nesse entendimento, por Ofício Real, coube à Intendência da Marinha de Santa Catarina administrar o corte, o uso e as vendas das madeiras de propriedade real – tanto no período da capitania como durante todo o período da província catarinense no Império.

Essas madeiras destinavam-se: à construção e ao reparo das embarcações da Marinha Imperial – tanto do arsenal da Intendência da Marinha de Santa Catarina quanto do arsenal da Intendência da Marinha da Corte, no Rio de Janeiro; à construção de obras/edifícios públicos nas povoações e nas vilas da capitania/província de Santa Catarina; às obras nas artilharias das fortalezas da Ilha de Santa Catarina e nas demais artilharias da capitania/província; ao fornecimento de madeiras e lenhas durante a Campanha da Cisplatina para as tropas alojadas na Vila do Desterro, na região do Rio da Prata e em Montevidéu; aos cortes e ao embarque das lenhas e madeiras para a Corte ou para a Praça de Guerra no Rio da Prata; ao fornecimento de madeiras e lenhas para a construção e manutenção das armações de pesca da baleia que se instalaram ao longo do litoral da capitania e depois província de Santa Catarina.

Todas essas funções, administradas pelo intendente da Marinha, geravam despesas aos cofres públicos locais, as quais eram cobradas em forma de letras comerciais (títulos de crédito) sacadas pelo intendente da Marinha de Santa Catarina e enviadas ao ministro de Estado dos Negócios da Guerra, que as descontava do Tesouro Real Nacional.

Durante os anos de 1826 a 1829 chegou-se ao auge do desmatamento na província de Santa Catarina, e isso se deu por parte tanto do pessoal da Intendência da Marinha como de particulares licenciados que vendiam a madeira extraída para a própria intendência (Baldin, 1980). Nesse período, a atividade de cortes de madeiras de lei prosperou e acabou tornando-se um bom negócio para os particulares que investiam nesse setor econômico que então despontava. Foi justamente nessa época que o desmatamento das madeiras de lei não ficou destinado somente a atender às necessidades da Intendência da Marinha para as ações com a Guerra na Cisplatina, uma vez que os cortes eram também promovidos pelos governantes, em virtude do aumento das construções nos povoados e vilas catarinenses, e pelos empreiteiros que administravam as armações de pesca da baleia em caráter particular.

² Tomando por base o texto de Comerlato (2010), cabe aqui esclarecer que as baleias são mamíferos marinhos e estão biologicamente inseridas na ordem Cetacea, junto com botos e golfinhos. Portanto, as baleias são cetáceos, os quais não são pescados, mas caçados. Hoje a ciência reconhece que, por conta disso, se deve dizer que se praticou caça às baleias. No entanto, como durante o período do Brasil Colônia as baleias eram consideradas os maiores peixes do mar, a expressão “pesca da baleia” era usual, utilizada em todos os documentos reais e/ou comerciais, oficiais ou não. A nomenclatura persiste em nosso vocabulário até os dias de hoje. Assim, o termo pesca da baleia faz parte da história dessa atividade no Brasil, não tendo sentido abolir tal denominação para substituí-la por outra, embora tenhamos de entender a evolução da origem e significado da terminologia ao longo do tempo. Dessa forma, neste artigo, apesar de se reconhecer que a baleia é um cetáceo e por isso é caçada, busca-se respeitar a tradição histórica brasileira e usa-se a expressão “pesca da baleia” quando o contexto se refere a essa atividade.

MADEIRAS PARA AS ARMAÇÕES DE PESCA DA BALEIA

No Brasil Colônia operaram-se consideráveis empreendimentos instalados ao longo do litoral catarinense, dedicados à pesca da baleia e ao beneficiamento dos produtos então extraídos – matérias-primas – e que rendiam comércio, tais como o toucinho, as barbatanas ou dentes, o espermacete, a carne, os tendões, a pele e os ossos.

Esses empreendimentos baleeiros, localizados à beira-mar, costumavam ser gerenciados por particulares e recebiam o nome de armação – que significava ter uma área com certa infraestrutura que garantisse o êxito das atividades da pesca e do usufruto dos produtos que se obtinham dos cetáceos.

A escolha do local para a instalação da armação de pesca da baleia em geral refletia o interesse por uma região com relativa segurança, uma enseada calma, com boa possibilidade para a saída à pesca e para o escoamento da produção. Buscava-se uma boa área de terra para a instalação da estrutura da armação e que fosse uma região extensa e plana – de modo a favorecer o cultivo da terra, com água potável abundante – e ladeada de matas e florestas³.

Zimmermann (2006) dá a indicação de como se desenvolvia o trabalho na armação baleeira da Lagoinha, nos limites da antiga Vila do Desterro. Por esse estudo se denota que as atividades desenvolvidas nas diferentes armações baleeiras eram similares e giravam em torno de um mesmo processo: centravam-se na pesca e no recebimento dos cetáceos, na extração das barbatanas e da carne e na depuração do óleo. Quanto ao uso da terra ocupada pela estrutura geral da armação, sobressaía-se a prática da agricultura de subsistência e, das florestas ao redor, extraíam-se a lenha para o fogo das caldeiras e a madeira para a construção dos barcos e das edificações.

Os estabelecimentos das armações, em geral conjuntos de construções e barracões agrupados por função, eram, considerando-se as condições da época, até tidos como expressivos e bem delineados. A leitura de Zimmermann (2006) e de Comerlato (1998) indica-nos que a estrutura baleeira, uma vez montada, era praticamente a mesma em todas as armações – algumas instalações com maior número de equipamentos, outras com menor, mas, de um modo geral, as armações possuíam os mesmos tipos funcionais e a mesma organização.

Essa ordenação das armações baleeiras é de fato confirmada por Comerlato (1998) quando a autora afirma que, embora cada uma tivesse sua dinâmica própria, em todas se seguia o uso do espaço de forma quase semelhante, uma vez que se compunham de: moradias dos pescadores e da casa-grande, rampa, trapiche para içar as baleias pescadas ou para servir de atracadouro das embarcações, casa do corte do toucinho ou o açougue, engenho de frigar azeite, reservatórios para armazenamento de óleo, casas dos tanques de lavar barbatanas, tanques de salga, ferraria, casa dos feitores, telheiro para fabricação de escaleres ou canoas baleeiras, casa de depósito da lenha, campanha dos baleeiros, senzalas. Estas, por sua vez, eram constituídas de casas, cozinhas, guarda de cabos, guarda de panos, telheiros reserva para as construções, casa de hospital e botica, cariocas (fontes cobertas de onde se serviam da água potável) e capela, na maioria das vezes ladeada por um cemitério. Havia também os armazéns para os mantimentos, para

³ Dias (2018) esclarece que, para exercer a exploração da atividade da pesca da baleia, os interessados assinavam um contrato – uma vez que a pesca da baleia era considerada um monopólio real. O arrendamento desse tipo de monopólio trazia vários benefícios aos contratadores que atuavam segundo suas conveniências. Os contratos para a atividade de pesca da baleia envolviam a iniciativa particular, que deveria construir a infraestrutura das armações e o estabelecimento e prática regular da atividade. A Coroa limitava-se a outorgar o monopólio da pesca e do comércio dos produtos do cetáceo aos interessados nessa prática e a permitir-lhes o investimento de capitais na organização de uma feitoria (a armação ou fábrica) e, em vez de auferir rendimentos anuais pela concessão, a título de pagamento a Coroa recebia, ao final do prazo da atividade – que poderia durar longos anos –, toda a infraestrutura da armação: a fábrica, os alojamentos, os armazéns, as fornalhas, os tanques, as caldeiras, os escravizados, as terras, as embarcações, os apetrechos da pesca e da manufatura do azeite. Esse material representava o capital investido pelo armador, mas já estavam auferidos, por ele, os lucros resultantes da atividade executada.

as lanchas e para as barbatanas, a tanoaria (oficina onde se fabricavam pipas, barris, tinas e outras vasilhas de madeira), depósito das amarras ou dos cabos, paióis e depósitos das pipas, tinas e barris que serviam para armazenar o óleo de baleia e a “bôrra”⁴.

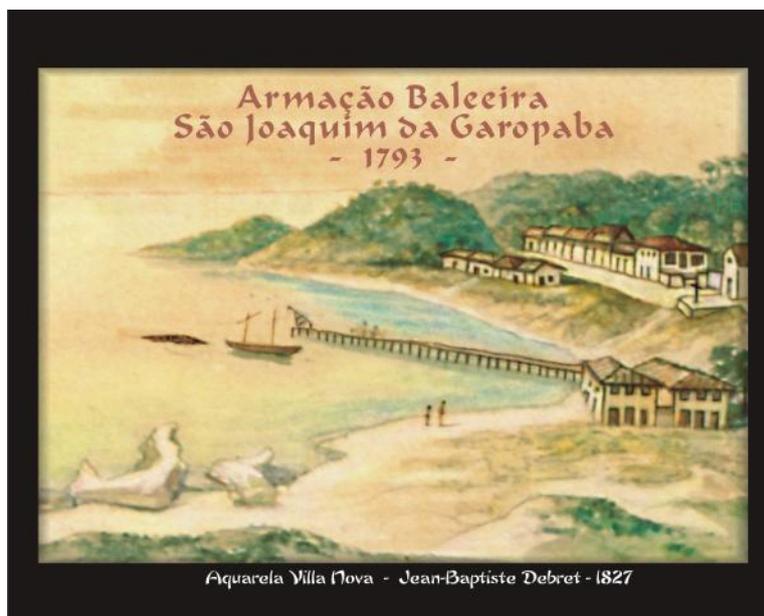
De certa forma, havia uma espécie de simetria na disposição e no uso do espaço ambiental da área das armações (figura 1). Em outras palavras, ainda referenciando Comerlato (1998), elas caracterizavam-se por praticamente uma única forma de organização, uma mesma concepção de ordem na distribuição espacial e no uso das suas estruturas.

Quando se deu a instalação das armações de pesca da baleia, um item era observado para a construção de toda a infraestrutura, manutenção e trabalho: a necessidade de fazer a verificação da cobertura vegetal da região potencialmente utilizável para o fornecimento das madeiras a serem empregadas nas construções de casas, cozinhas, depósitos, engenhos, canoas e especialmente para fazer lenha (Ellis, 1958).

Os recursos naturais disponíveis na área de localização das armações – especialmente os cetáceos que por ali navegavam, a terra para o plantio, a água potável, a madeira e a lenha – garantiram a permanência delas ou a sazonalidade da sua produtividade. A lenha era essencial para o derretimento da gordura, transformando-a em óleo. Em vista de essa atividade pesqueira ser sazonal, a sobrevivência nas armações nos períodos da não pesca era garantida por meio da produção colhida com a agricultura de subsistência.

De fato, a área onde a armação estava implantada também era o espaço de produção agrícola para as primeiras necessidades. Produziam-se a mandioca, o milho, o café, a cana-de-açúcar e algumas verduras. Plantavam-se laranja e banana. Havia o engenho de farinha e de açúcar. Criava-se algum gado, para a alimentação e principalmente para o transporte, pois circulavam nas armações os carros de bois levando e trazendo a produção. Havia também o espaço das pastagens, o da exploração e venda das roças de subsistência e, ainda, o da venda das madeiras extraídas das matas localizadas ao redor das instalações das armações.

Figura 1 – Armação Baleeira de São Joaquim da Garopaba – SC (imagem atribuída a Jean-Baptiste Debret, 1827)



Fonte: Imagem [...] (2021)

⁴ “Bôrra” – produto utilizado como material (argamassa) para construções e que correspondia a um refugo do processo de beneficiamento do óleo de baleia (Ellis, 1969, p. 136).

O texto de Melo Júnior e Barros (2017) possibilita o entendimento de que, nas armações baleeiras, as porções das áreas de morros cobertas pela exuberância da mata atlântica foram sucessivamente exploradas. As árvores derrubadas e transformadas em tábuas destinaram-se ao uso na construção das edificações, das embarcações, no fabrico dos móveis e utensílios, no consumo das oficinas, no uso doméstico e na queima da lenha para a produção do óleo.

O funcionamento dessa engrenagem nas armações era diário; ano a ano, com ou sem baleias, o trabalho, o desmatamento e a queima do produto “madeira” não cessavam. Em geral, a madeira era considerada material de serventia e não um bem que poderia dar retorno econômico. A madeira não era vista como um valor, apenas servia para atender à lavoura de subsistência reforçada pela incipiente pecuária, para fazer funcionar as olarias produtoras de telhas, tijolos e formas, para o abastecimento de lenha destinada às fornalhas e ao aquecimento e para as construções dos barcos e das tantas edificações.

Em relação às armações baleeiras, objeto deste artigo, o movimento todo de uso da madeira no funcionamento da estrutura interligava-se ao processo produtivo cujo centro e cuja unidade eram o equipamento “armação em si” e os seus produtos eram os cetáceos e o beneficiamento de suas partes comerciais.

FLORESTAS INTENSAMENTE DESMATADAS – FINALIZAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DAS MADEIRAS DE LEI

A partir de 1830 tudo fora desmatado, não havia mais madeiras de lei para cortes na Ilha de Santa Catarina nem na parte continental imediatamente próxima. As madeiras eram somente encontradas em áreas distantes, no profundo interior da província.

A cronologia a seguir (Baldin, 1980) demonstra o ritmo dessa finalização dos cortes de madeiras reais na então província de Santa Catarina:

- 1830 – Como não havia mais madeiras de lei nas proximidades da localização da Vila do Desterro e das áreas das armações de pesca da baleia, as despesas com os cortes de madeira na província de Santa Catarina, tais como o abastecimento e a garantia de vida dos escravizados que executavam os cortes, a conservação dos equipamentos e a condução da madeira que vinha de longe para chegar até a área de transporte, tornaram-se maiores que o valor arrecadado com as vendas. A manutenção da atividade dos cortes de madeiras reais – atividade essa que se mostrava esgotada para a exploração e que era administrada pela Intendência da Marinha de Santa Catarina a serviço da Corte – já não mais interessava ao governo real;
- 1831 – Extinção dos reais cortes de madeira. Em novembro de 1831 Feliciano Nunes Pires, então presidente da província de Santa Catarina, providenciou a extinção definitiva das atividades dos cortes das madeiras de lei, as madeiras reais. Para tanto, determinou que os 21 escravizados que executavam os trabalhos nos reais cortes de madeiras de toda a província fossem distribuídos para outros setores: 5 deles seriam encaminhados para a construção do trapiche, na área central da cidade do Desterro, que foi então levantado com as madeiras de lei oferecidas pela Corte Real; os outros 16 escravizados foram destinados para a reabertura do caminho ligando a agora cidade do Desterro à Vila de Lages. Esse caminho que, segundo o projeto inicial, partia da povoação de São José da Terra Firme pelos sertões adentro até alcançar a Vila de Lages já fora iniciado em 1787.

A extinção dos reais cortes de madeira foi um processo que exigiu do presidente da província todo um planejamento. Afora a distribuição dos escravizados que trabalhavam nos cortes para os diversos campos de atuação, havia também o balanço final dos utensílios e ferramentas que possibilitavam a execução da atividade. Esses, depois de devidamente registrados como propriedades reais, foram destinados ao arsenal da Intendência da Marinha instalado na cidade do Desterro.

DECADÊNCIA DA ATIVIDADE DA PESCA DA BALEIA E ABANDONO DAS ARMAÇÕES

Por volta de 1830, quando já se evidenciava a decadência da atividade da pesca da baleia por conta dos constantes e longos períodos de ausências dos cetáceos, os contratos reais de pesca passaram a ser finalizados. Em consequência, as armações como espaços produtores ficaram desprotegidas, tendo em vista que, uma vez concluída a atuação da pesca, toda a infraestrutura passava a ser propriedade real. Como resultado dessas ações, houve um geral abandono das armações. Com o passar do tempo, cada sítio de armação acabou sofrendo um processo gradual de transformações físicas. As edificações deixadas ao léu ruíram ou foram parcialmente soterradas, ou mesmo cobertas pela vegetação, ou, ainda, reaproveitadas pelas populações que se estabeleceram nos arredores das ruínas que restaram.

Das armações abandonadas se originaram pequenos povoados que abarcaram os poucos habitantes – alguns antigos trabalhadores da atividade pesqueira que ali permaneceram. Mais tarde, com o vagar do tempo e com a maior aglomeração de pessoas que nesses locais acabavam se fixando, esses povoados cresceram e tornaram-se pequenas freguesias. Depois, continuaram crescendo e hoje são municípios balneários do litoral catarinense, tais como Penha, localizada ao norte do estado, Governador Celso Ramos – antigo Ganchos –, próximo a Florianópolis, Garopaba e Imbituba, no sul do estado.

A partir de 1833, com o fim da Guerra da Cisplatina e com a decadência da atividade da pesca da baleia já consolidada, embora as madeiras então possíveis de ser encontradas estivessem distantes da costa litorânea, a atividade da exploração da madeira voltou a ser incentivada e praticada na província de Santa Catarina, dessa vez não mais sob o controle da Corte Real, mas executada por proprietários particulares que obtinham licença real da presidência da província e montavam serrarias nas terras que ainda possuíam madeiras – sempre penetrando cada vez mais para o distante interior da província.

Cabral e Cesco (2008) esclarecem que a partir de meados do século XIX o estímulo aos cortes de madeiras foi altamente encorajado. A mata atlântica, rica nas mais diversas espécies vegetais, possibilitou que a atividade prosperasse, de forma que acabou se tornando uma fonte econômica importante para a província de Santa Catarina. Essa atividade – ininterrupta –, que gerava um montante capital expressivo para quem a administrava, durou aproximadamente até o final da década de 1970, já no século XX.

NOVOS USOS PARA A MADEIRA – AGORA VISTA COMO VALOR ECONÔMICO

Denota-se que o uso da madeira na capitania e depois província de Santa Catarina, inicialmente para as construções das edificações e como lenha para a subsistência,

alcançou o seu apogeu com a fabricação e reparos das naus imperiais para o atendimento das necessidades da Guerra da Cisplatina, com a instalação e manutenção dos engenhos de farinha de mandioca e açúcar, a instalação e produção das armações baleeiras, a extração e venda das madeiras e, principalmente, a expansão da fronteira agrícola – item econômico que germinou no limiar do século XIX.

As madeiras consideradas especiais ou de lei, de propriedade real e destinadas à Corte Imperial até 1889, após a Proclamação da República passaram a ser altamente requisitadas pelas pessoas da sociedade em geral. A característica “de lei”, herdada dos tempos da Colônia e do Império, agregava-lhes alto valor comercial. Passaram então a ser conhecidas como madeiras nobres.

A documentação e os textos encontrados sobre a questão madeira nos períodos aqui tratados possibilitaram-nos inferir que, desde os tempos coloniais, basicamente a partir de 1740 em diante, chegando até pouco mais de meados do século XX, se praticou em Santa Catarina um intenso e constante desmatamento da mata atlântica. A madeira derrubada a partir do século XX destinava-se para os mais diversos locais, fins e usos. Agora, ela não era mais somente para a manutenção das naus reais que navegavam pelos mares do sul do Brasil ou para a instalação das armações baleeiras que despontaram como importante atividade econômica a partir do século XVIII.

Com o passar desses séculos, a madeira tornou-se então fonte importante da economia, mas seu uso pelo homem volta a tempos remotos. Naqueles idos já acontecia, portanto, o que o historiador brasileiro Warren Dean (1996) evidenciou em seu festejado livro de História Ambiental: as relações entre o homem e a mata atlântica, sempre caracterizadas pela exploração extrema a depender do ciclo econômico de desenvolvimento impingido no Brasil, proporcionaram a destruição da floresta. O processo contínuo de desmatamento levou uma floresta nativa original de um milhão de quilômetros quadrados a reduzir-se, hoje, a vestígios florestais, realidade essa que, além de trágica, ainda poderá vir a apresentar consequências de caráter irreversível caso não se tomem a tempo as devidas e necessárias providências, uma vez que os interesses econômicos e individualistas, infelizmente, ainda e cada vez mais se sobrepõem à preservação do bem comum na relação entre homem e meio ambiente.

REFERÊNCIAS

BALDIN, Nelma. **A Intendência da Marinha de Santa Catarina e a questão da Cisplatina**. Florianópolis: Fundação Catarinense de Cultura, 1980.

CABRAL, Diogo de Carvalho; CESCO, Susana. Notas para uma história da exploração madeireira na mata atlântica do Sul-Sudeste. **Revista Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. XI, n. 1, p. 33-48, jan./jun. 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/RFY7j5MDPXdQkKkKfPvkFnr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 out. 2021.

COMERLATO, Fabiana. A baleia como recurso energético no Brasil. *In*: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA AMBIENTAL E MIGRAÇÕES, 13 a 15 set. 2010, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis: UFSC, 2010. p. 1.119-1.138.

COMERLATO, Fabiana. Análise espacial das armações catarinenses e suas estruturas remanescentes: um estudo através da arqueologia histórica. *In*: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESTUDOS IBERO-AMERICANOS, 4. Porto Alegre: PUCRS, 1998.

DEAN, Warren. **A ferro e fogo – a história e a devastação da mata atlântica brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DIAS, Camila Baptista. Pesca da baleia no período colonial: o século XVIII. **Revista Arquivo Nacional – História Luso-Brasileira**, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: http://historialuso.an.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5124&Itemid=394. Acesso em: 25 maio 2023.

ELLIS, Myriam. **A baleia no Brasil Colonial**. São Paulo: Melhoramentos, 1969.

ELLIS, Myriam. Aspectos da pesca da baleia no Brasil Colonial II. **Revista de História**, São Paulo: USP, n. 16, mar. 1958.

IMAGEM de uma armação baleeira. Disponível em: <https://www.google.com/search?q=imagem+de+uma+armacao+baleeira>. Acesso em: 15 out. 2021.

MELO JÚNIOR, João Carlos Ferreira de; BARROS, Cláudia Franca. Madeiras históricas na carpintaria naval de canoas baleeiras da costa catarinense. **Rodriguésia**, Rio de Janeiro, v. 68, n. 4, jul./set. 2017.

ZIMMERMANN, Fernanda. **O funcionamento da Armação da Lagoinha: hierarquia do trabalho e o controle da escravaria na caça à baleia (1772-1825)**. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.